

Câmara

**Estado do Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

**DECRETO 4138 / 2019**

Data 06 de Maio de 2019.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 4049/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 276.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias - Civil	20.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	40.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações Restituições	216.000,00

<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$276.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$276.000,00</b>

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.1001.449052000000	Obras e Instalações	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	242.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339033000000	Passagens Desp. Locomoção	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339035000000	Serv. Consultoria	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339092000000	Desp. Exerc. Anteriores	1.000,00
01.001.01.031.0001.2003.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	2.000,00
01.001.01.031.0001.2003.319013000000	Obrigações Patronais	500,00
01.001.01.031.0001.2003.339030000000	Material de Consumo	250,00
01.001.01.031.0001.2003.339039000000	Serv. Terc. Pess Jurídica	250,00

<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$276.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$276.000,00</b>

  
Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal